



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE JULHO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **FÁBIO BATISTA SILVA**, Matrícula nº 57679, do cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 03 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672
Dados: 2024.07.03 16:48:25 -03'00'

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA
BRUNO DA SILVA:08245020605
Dados: 2024.07.03 16:48:53 -03'00'

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da Lei nº 1.433/2001
Janaúba 03/07/24

[Handwritten signature]